



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0664/2019 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, com fulcro no art. 243 da Lei nº 10.460 de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016021098.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **Edmaria Afonso de Oliveira**, CPF nº 479.150.481-04, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, em exercício na Gerência de Criminalística, da Superintendência de Polícia Técnico Científica/SPTC, **LICENÇA-PRÊMIO PARCIAL**, relativa ao segundo e terceiro mês do 3º (terceiro) quinquênio, a ser usufruída nos seguintes períodos: **01/12/2019 a 01/01/2020 e 02/01/2020 a 02/02/2020**.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 29/10/2019, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9810069** e o código CRC **782560F1**.

